



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Reconhece o Curso de Ciências Contábeis, da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, como área de atuação docente com características específicas, para fins de mudança para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso IV, do Estatuto da UFCG, e

Considerando o disposto na Resolução Nº 01/2016 do Colegiado Pleno;

Considerando o Processo Nº 23096.009005/18-21, que trata de solicitação de reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis como área de atuação docente com características específicas;

Tendo em vista, por fim, que os argumentos apresentados justificam ser o Curso de Ciências Contábeis considerado como área de atuação docente com características específicas, conforme previsão contida no art. 2º da Resolução Nº 01/2016,

À vista das deliberações do Plenário, na reunião ordinária realizada em 07 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso de Ciências Contábeis, da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, como área de atuação docente com características específicas, para fins de possibilitar a mudança para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, Estado da Paraíba, 07 de novembro de 2018.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente